



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 54/2016

de 28 de novembro de 2016

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DO  
SERVIDOR HÉLIO DE SOUZA BOGADO NETO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, a partir do dia 28 de novembro de 2016, a conclusão do estágio probatório do servidor abaixo, em consonância com o artigo 4º da Lei 355/2000 e conforme o processo administrativo n.º14251/2015.

NOME: Hélio de Souza Bogado Neto

MATRÍCULA: 151

CARGO: Assistente Legislativo

PERÍODO: 11/11/2013 a 11/11/2016

O servidor fica, por este ato, declarado estável no serviço público, nos termos do artigo 41, § 4º da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Xangri-Lá/RS, em 28 de novembro de 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**  
Registre-se e Publique-se.